



PORTARIA N° 011/2015

O Diretor da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n° 630 de 04 de março de 2015 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

PRORROGAR

Em 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Estudo e Reformulação do Regimento Interno e Organograma deste Órgão, designada pela Portaria n° 04/2015 para apresentação dos trabalhos a esta Direção.

Curitiba, 22 de junho de 2015.

Rogério Pereira

DIRETOR